

PORTARIA Nº 1.192/SIA, DE 4 DE MAIO DE 2020.

Altera e renova a inscrição do aeródromo público Francisco Lacerda Júnior, localizado em Cornélio Procópio (PR), do cadastro de aeródromos públicos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.013626/2020-72,

RESOLVE:

- Art. 1º Alterar e renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:
- I denominação: Francisco Lacerda Júnior;
- II código identificador de aeródromo CIAD: PR0015;
- III município (UF): Cornélio Procópio (PR); e
- IV ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 23° 09' 09" S / 050° 36' 09" W.
- Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos. (Em virtude do disposto na Resolução nº 736, de 9 de fevereiro de 2024, a renovação da inscrição de que trata esta Portaria será válida por tempo indeterminado)
- Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.
- Art. 4º Fica revogada a Portaria DAC nº 18/SOP, de 14 de janeiro de 1980, publicada no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 1980.
 - Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA